





DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1009-Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.oi.gov.br



PORTARIA Nº 26.306, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a convocação conforme Mandado de Cumprimento de Determinação Judicial - Processo nº 0000586-89.2016.811.0003, da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública, a qual concede a ordem de segurança para posse.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA, para o cargo de Docente – Professor da Educação Infantil, Edital de Convocação nº 033-PMR, referente ao Concurso Público 001/2011-PMR, classificada na 236ª colocação, carga horaria de 30 horas, nível 01, a qual prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação, onde neste momento passa a ser sua lotação funcional, estando sujeito à transferência de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.752, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em especial a Lei Municipal nº 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 10	R\$	36.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 12	R\$	25.000,00
Total Geral	R\$	61.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 1140	R\$	61.000,00
Total Geral	R\$	61.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.805, de 22 de outubro de 2020, quinta-feira.

Continuação do DECRETO Nº 9.752, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo.

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 378 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, Matrícula nº 59587, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	CNPJ: 59.309.302/0001-99
CONTRATO Nº: 236/2020	VIGÊNCIA: 03/03/2020 Á 03/03/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1127/2019	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 14/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 24 de setembro de 2020.**

Rondonópolis, 22 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 377 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, Matrícula nº 59587, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	CNPJ: 25.048.186/0001-80
CONTRATO Nº: 915/2020	VIGÊNCIA: 20/10/2020 Á 20/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1843/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 67/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.	

EMPRESA: SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA	CNPJ: 34.686.134/0001-20
CONTRATO Nº: 916/2020	VIGÊNCIA: 20/10/2020 Á 20/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1843/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 67/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.	

EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CNPJ: 03.595.984/0001-99
CONTRATO Nº: 917/2020	VIGÊNCIA: 20/10/2020 Á 20/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1843/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 67/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 102/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 550/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **HOSPITAL OTORRINO LTDA - ME**, com endereço na Rua Tenente Eulálio Guerra, Nº 28 – Araes, CEP: 78.005-510, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 14.347.727/0001-54.

CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 532.094,12 (Quinhentos e trinta e dois mil, noventa e quatro reais e doze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE N.º 33/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA E RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE OUTUBRO/2020

Termo:	<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.</u>
Empresa:	FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ:	20.230.081/0001-23
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	10/10/2020 a 09/10/2021
Objeto:	O presente termo aditivo visa á prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato nº 12/2018.
Valor Global:	R\$ 63.600.000 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 23 de outubro 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 (dez) de novembro de 2020**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de outubro de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará licitação às 08:30 horas do dia 10 de novembro de 2020 na Sala de Licitações à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, para o objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, ou no endereço acima citado das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737.**

Rondonópolis-MT., 23 de outubro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe publicada para realizar-se às 8:30 horas do dia 22 de outubro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, foi declarada como LICITAÇÃO DESERTA, ou seja, não houve nenhuma empresa interessada em oferecer proposta ao certame, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2020.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2.020

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para reforma de imóveis visando atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 10/11/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2.020

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e manutenção do sistema SigEduca da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 09/11/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 09 de novembro de 2020 às 15h30min (horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de calhas, pingadeiras e rufos, bem como prestação de serviços para instalação e manutenção desses materiais, dentre outros para atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741. Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação em epígrafe para o objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de calhas, pingadeiras e rufos, bem como prestação de serviços para instalação e manutenção desses materiais, dentre outros para atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**, com data marcada para ser realizada no dia 22/10/2020 às 09h30min (horário de Brasília-DF), foi declarada “DESERTA”, face à ausência de interessados. Motivo pelo qual, reabre-se o prazo, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia 09 de novembro de 2020, às 15h30min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741. Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE DESFAZIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso torna público, para conhecimento de todos os interessados que, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, resolve considerar sem efeito o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 45/2019, ainda em sua fase externa, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Nesse sentido, comunicamos aos interessados que, um novo edital será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

Veículo de Comunicação: DIORONDON.



SANEAR

AVISO 2ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **26 de outubro do ano de 2020**, às 8:00h., a Segunda Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS DE EFLUENTE DOMESTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESCARGA DOS CAMINHÕES LIMPA FOSSAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS DO RIO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de julgamento de habilitação da Concorrência Pública n.º 28/2020. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, REGIÃO DA VILA RICA/PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 25.200 de 08 de janeiro de 2020, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

Verificamos que a empresa **CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA**, apresentou divergências entre a Receita Bruta discriminada na DRE e a declaração de compromissos assumidos, contudo a referida empresa não apresentou os devidos esclarecimentos de divergências junto a documentação de qualificação econômico financeira, conforme reza a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico.

Constatamos que a empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, apresentou patrimônio líquido inferior a 10% do valor estimado da contratação, descumprindo a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico.

Averiguamos que a empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, deixou de apresentar os quantitativos mínimos exigidos nos itens 1 (telhamento com telha metálica com termoacustica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica profissional e operacional, descrita no projeto básico.

Apuramos que a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, deixou de apresentar os quantitativos mínimos exigidos nos itens 1 (telhamento com telha metálica com termoacustica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica operacional, descrita no projeto básico.

Vimos que a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, apresentou divergências entre a Receita Bruta discriminada na DRE e a declaração de compromissos assumidos, contudo a referida empresa não apresentou os devidos esclarecimentos de divergências junto a documentação de qualificação econômico financeira, conforme reza a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico.

Observamos que a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, apresentou certidão de registro de pessoa jurídica vencida, em desacordo com o item 23.1.1 relativo a qualificação técnica descrita no projeto básico.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA e SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, atenderam todos os itens do edital e encontra-se **HABILITADAS**.



Fica **INABILITADAS** as seguintes empresas:

CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA – descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico;

J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu também os itens 1 (telhamento com telha metálica com termoacustica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica profissional e operacional, descrita no projeto básico;

MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA – Descumpriu os quantitativos mínimos exigidos nos itens 1 (telhamento com telha metálica com termoacustica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica operacional, descrita no projeto básico;

VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – Descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu ainda o item 23.1.1 relativo a qualificação técnica descrita no projeto básico.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:30.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Membro Técnico

Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Vilma de Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 690 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias para a **SRA. DAIANE CRISTINA DE MORAIS**, na função de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Hélio Roberto Pichioni, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem usufruídas no período de **15 a 29 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de outubro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 691 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Carolina de Arruda F. Fraga	02/01/2019 a 01/01/2020	13/10/2020 a 22/10/2020
João Luís Nunes M. Netto	02/01/2019 a 01/01/2020	21/10/2020 a 30/10/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de outubro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 692 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 113/2020/DBC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 09 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos/aditivos abaixo relacionado, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. João Luís Nunes M. Netto, durante gozo de férias no período de 21 a 30/10/2020.

Contrato	Razão Social	Período
001/2018	Mercato Tecnologia da Inform. Ltda. EPP	21/10/2020 a 30/10/2020
020/2018	J. C. Rezende ME	21/10/2020 a 30/10/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.805, de 22 de outubro de 2020, quinta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:1029/2020

DIORONDON nº 4.796 de 08 de outubro de 2020, página 12.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
954/2020	35874	Aureo Jose Barbosa	Supervisor Escolar	32 dias – a partir do dia 01/10/2020 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
954/2020	35874	Aureo Jose Barbosa	Supervisor Escolar	60 dias – a partir do dia 01/10/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/10/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1036/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558369	Flavia Evangelista Silva Regis	Técnico de Enfermagem da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 20/10/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/11/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 21/12/2020.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/10/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1038/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559005	Danielly Juliana Arruda Silva	Assessor de Suporte Administrativo Operacional	• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/10/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio- doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 29/10/2020.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 594/2020

Dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de Rondonópolis-MT de forma presencial, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 28 de outubro de 2020, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Rondonópolis-Mt, serão realizadas de forma presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 591/2020.

Rondonópolis (MT), 22 de outubro de 2020; 104º da Fundação e
66º da Emancipação Política (Lei 3621).

Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal



PROCURADORIA

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fernanda Maria Ribeiro**, CPF nº **702.853.901-63**, matrícula nº 1557825, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	GENTE SEGURADORA S/A
Nº CONTRATO	Contrato nº 657/2020 – Pregão Eletrônico nº. 27/2020 – Processo de Compras nº 1127/2020
OBJETO	Prestação dos Serviços de Seguros dos Veículos que fazem parte da Frota da Procuradoria Geral do Município
VALIDADE	24/07/2020 a 24/07/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data presente.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2020.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 28/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, REGIÃO DA VILA RICA/PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **HABILITADAS** as seguintes licitantes: **CONSTRUTORA RIO MANSO E SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA E INCORPORADORA LTDA EPP**; Ficaram **INABILITADAS** as seguintes empresas: CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA – descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico. J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu também os itens 1 (telhamento com telha metálica com termo acústica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica profissional e operacional, descrita no projeto básico. MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA – Descumpriu os quantitativos mínimos exigidos nos itens 1 (telhamento com telha metálica com termo acústica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica operacional, descrita no projeto básico. VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – Descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu ainda o item 23.1.1 relativo a qualificação técnica descrita no projeto básico. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **03/11/2020, às 16:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 33/2020, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PROJETADA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitado o seguinte licitante: **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP; E estando inabilitadas as seguintes empresas: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** – descumpriu a letra a, item 1 e 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico. **CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA** – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu os quantitativos mínimos exigidos nos itens 4 (estaca pré moldada de concreto) e 5 (alambrado estruturado por tubo de aço galvanizados), da capacidade técnica profissional e operacional, descrita no projeto básico. **QUARTIL ENGENHARIA LTDA** – Descumpriu os itens 6.2.1.6, 6.2.1.7 e 6.2.1.8, 6.2.2.1, a, e 6.2.2.2., b, 6.2.3.1 do instrumento convocatório. Descumpriu a letra a, item 1 e 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico. Descumpriu na íntegra o item 23 (qualificação técnica), descrito no projeto básico. **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **03/11/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.